



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Ata nº 13

Reunião Ordinária do dia 14 de junho de 2023



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

ORDEM DO DIA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO EXECUTIVO 14 de junho de 2023

Nos termos da alínea o) do número 1 do artigo 35º e número 2 do artigo 53º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia para a reunião acima referida, a realizar pelas 10 horas no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município.

I. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 31 de maio de 2023.

II. Período Antes da Ordem do Dia

III. Informações

IV. Ordem do Dia

A. Serviço de Proteção Civil

1. Proposta de autorização de Delegação de Competências do Município de Condeixa-a-Nova na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra - CIM-RC, relativas à função de Entidade Gestora da AIGP - Área Integrada de Gestão da Paisagem e revogação da deliberação tomada sobre o assunto em reunião de Câmara de 7/12/2022.

B. Departamento Administrativo, Financeiro e de Educação

B.1. Divisão Financeira e de Aprovisionamento

B.1.2. Contabilidade e Orçamento

1.2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

1.2.2. Apoio financeiro à Comissão de Melhoramentos de Eira Pedrinha, no âmbito das obras para reparação da cobertura da sede.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

1.2.3. Apoio financeiro à Associação Amizade Condeixa, Bretten, Longjumeau e Idanha, no âmbito da participação nas Festividades de Pedro e Paulo 2023 em Bretten.

1.2.4. Apoio financeiro a Vítor Manuel Devesa Caçador no âmbito da participação no Campeonato Nacional de Trial da Federação de Motociclismo de Portugal.

1.2.5. Apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas de Condeixa, no âmbito da candidatura Ideias com Mérito “Minha Escola, Meu Império – alia jacta est”.

B.1.3. Contratação Pública

1.3.1. Aquisição de Serviços – Museu Monográfico de Conimbriga – Ampliação e Remodelação Ref. DGPC: PRR_MN_230551_10.I (Projeto) – Ratificação de despacho de adjudicação e de aprovação da minuta de contrato.

C.2. Divisão Administrativa e de Recursos Humanos

C.2.1. Secção de Recursos Humanos

2.1.1. Procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2º grau para a Divisão de Obras – Proposta para composição do júri de recrutamento.

2.1.2. Proposta de alteração ao Mapa de Pessoal 2023.

D. Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento

D.1. Divisão de Planeamento Urbanístico e de Reabilitação Urbana

1.1. Processo nº 01/2022/49 em nome de Carlos Manuel Rodrigues Nunes e Ana Maria Ferreira Taborda Nunes, relativo a obras de construção de edifício destinado a habitação e muros, sito em Casal de São João, Freguesia de Anobra.

1.2. Processo nº 14/2023/4 em nome de Nelson de Jesus Machado, referente às condições de segurança e salubridade e do estado de conservação de uma edificação, sita em Póvoa de Pêgas, Freguesia de Zambujal.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

1.3. Processo nº 14/2023/7 em nome de Arlindo José Cardoso Oliveira, referente às condições de segurança e salubridade e do estado de conservação de uma construção [muro], sita em Póvoa de Pêgas, Freguesia de Zambujal.

1.4. Processo nº 14/2023/8 em nome de Américo Monteiro Venâncio, referente às condições de segurança e salubridade e do estado de conservação de uma edificação sita, na Rua Casal da Cruz, em Ega, Freguesia de Ega.

D.2. Divisão de Obras

2.1. Empreitada “Coesão Territorial - Requalificação Urbana - Execução do PARU - Reabilitação da Fábrica de Cerâmica de Conímbriga – Empreitadas” – Comunicação de subempreitadas – Ratificação de despacho.

D.3. Unidade de Apoio ao Investidor

3.1. Pedido de transmissão da posição contratual apresentado por Samuel Paulo Carvalho Lamas relativo à Loja 20 do Mercado Municipal.

E. Unidade de Desporto, Juventude e Associativismo

1. Definição dos elementos complementares para a atribuição de espaços na Festas de Santa Cristina 2023.

2. Proposta de preçário para a atividade “Férias Municipais de Verão 2023”.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 9 de junho de 2023.

O Presidente da Câmara,

Nuno Moita da Costa



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Aos catorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Sr. Vice-Presidente, António Lázaro Ferreira, que presidiu à reunião face à ausência do Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Ana Teresa Gomes de Oliveira Manaia, Carlos Manuel de Oliveira Canais, Nuno Manuel Mendes Claro, Silvino Dias Capitão e Luis Miguel Luís Miguel Simões da Silva. -----

-----O Sr. Vice-Presidente informou que o Sr. Presidente não estava presente na reunião, por se encontrar numa reunião do Conselho Diretivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses [ANMP]. -----

-----O Sr. Vice-Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas. -----

Intervenção do Público

-----Esteve presente o munícipe, José João Pato dos Santos Rocha para expor a seguinte situação: O logradouro do seu prédio, localizado na Rua Dr. João Antunes, confina (a este) com uma linha/vala de água que corre de norte para sul, a céu aberto. Foi autorizada uma construção sobre essa mesma vala, situação que impede a circulação da água e provoca a inundação do seu logradouro. Mais referiu, que apresentou na Câmara Municipal há cerca de duas semanas uma exposição sobre o assunto, solicitando a resolução do problema, contudo, até à presente data ainda não obteve qualquer resposta. -----

-----Em resposta, o Sr. Vice-Presidente informou que irá indagar os serviços sobre o pedido apresentado, dando conta até ao final do dia sobre o ponto de situação relativo à reclamação apresentada. -----

I. Discussão e votação de ata da reunião ordinária do dia 31 de maio de 2023.

-----O Sr. Vice-Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

II. Período Antes da Ordem do Dia

-----O Sr. Vereador Nuno Claro tomou a palavra, começando por recordar algumas matérias cujas respostas, prometidas há muito, tardam em chegar, a saber: As contas do Museu PO.RO.S relativas a 2021 e a 2022, em exercício semelhante ao já prestado relativamente aos anos de 2019 e 2020; A Listagem dos processos de contraordenação que



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

envolvem o Município como arguido, relativa aos anos de 2022 e 2023; O ponto de situação das vendas, na Casa dos Arcos, de produtos que caracterizam a região de Sicó e de Condeixa; O Plano de Atividades e Orçamento para o presente ano de 2023 da Fundação Hospital D. Ana Laboreiro D'Eça. Sobre este último, justifica-se novo pedido de informação sobre o ponto de situação relativo ao processo dos Estatutos, questionando a este propósito se a Fundação, que se entende dever ser um parceiro prioritário na concretização da Estratégia Local de Habitação ELH, já pode, pelo menos, movimentar as suas contas bancárias.-----

-----Questionou ainda se já foram feitas as análises à ETAR da Arrifana e que resultados produziram, tendo em conta que na reunião anterior foi informado que as mesmas ocorreriam no início do mês de junho para aferir o cumprimento dos parâmetros. -----

-----Mudando de assunto, questionou se a situação relativa aos transportes TRANSDEV no Concelho, trazida pelo Sr. Presidente na última reunião, já teve algum desenvolvimento e que iniciativas foram tomadas neste contexto desde a última reunião de Câmara. -----

-----Mais referiu, que tomou conhecimento de que já foram enviadas convocatórias e terão mesmo sido feitas entrevistas no contexto do concurso para Chefe de Divisão de Educação, cuja abertura foi anunciada em novembro de 2022, sendo que não viu previamente a isto a publicação da lista de candidatos admitidos e/ou excluídos. Por outro lado, questiona se o júri deste concurso se mantém o mesmo (designado em reunião de Câmara), uma vez que o Presidente designado (Sérgio Fernandes) cessou a sua nomeação no cargo de Diretor do Departamento Administrativo, Financeiro e de Educação. Pergunta, pois, se o júri designado ficará sem o Presidente de forma definitiva e qual o ponto de situação atual deste procedimento concursal. -----

-----Continuando, mencionou que lamenta não ter sido possível estar presente aquando da recente apresentação do projeto de ampliação e requalificação do Museu Monográfico de Conímbriga. Ainda assim, gostaria que lhe fizessem chegar a apresentação com recurso a ficheiros powerpoint, ou outros do género, caso a mesma tenha ocorrido no passado sábado. -

-----Seguidamente, mencionou que leu uma intervenção recente do Sr. Presidente dando conta que a razão pela qual se tinha reduzido e/ou ajustado o programa do Vislumbre do Império de uns anunciados três dias para dois dias, tinha sido “o atual momento de crise inflacionista”, recordando, neste contexto, que o Sr. Presidente numa reunião anterior afirmou que o Sr. Vereador Nuno Claro ouvia mal ou que andava distraído, contudo, hoje vê-se obrigado a dizer o mesmo e a questionar: Então a inflação desde março de 2023 (período em que anunciaram na BTL em Lisboa um Vislumbre com três dias) vem subindo?; o Primeiro-Ministro e o Ministro das Finanças têm-se esforçado bastante por dizer que o que aconteceu foi exatamente o contrário. E é também o que diz o INE: “A taxa de variação homóloga do Índice de Preços no Consumidor (IPC) baixou para 8,3% em janeiro 2023, face aos 9,6% de



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

dezembro 2022”; “A taxa de variação homóloga do Índice de Preços no Consumidor (IPC) terá diminuído para 4,0% em maio de 2023, taxa inferior em 1,7 pontos percentuais à observada no mês anterior”. Estes são os números oficiais que contrariam a narrativa utilizada. E ainda que não tivesse diminuído, impõe-se questionar se no passado mês de março, na BTL, a crise inflacionista ainda não existia e se na ocasião já não era uma preocupação. -----

-----Mudando de assunto, referiu que algumas autarquias poderão entrar em colapso por falta de pagamentos do Governo na descentralização. Quase um ano depois da assinatura do acordo de descentralização na Educação, entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), as autarquias ainda não receberam as verbas referentes às atualizações dos preços das refeições nas cantinas escolares, do aumento dos transportes escolares de educação inclusiva ou dos seguros de acidentes de trabalho e da medicina do trabalho, que já tiveram de adiantar para pôr a máquina a funcionar. O Governo comprometeu-se publicamente a pagar e, no entanto, a situação arrasta-se desde o início do ano letivo que agora está quase a terminar. Desde setembro que se recebem as verbas de acordo com o que estava definido inicialmente e não com as atualizações que foram introduzidas no acordo assinado a 22 de julho de 2022 entre o Primeiro-Ministro António Costa e a ANMP. Há também da parte do Governo total ausência de informação sobre o financiamento a 100% da requalificação de 450 escolas do país, uma delas, a Escola Secundária Fernando Namora (ESFN), em Condeixa. Até hoje os municípios não receberam qualquer indicação se devem fazer projetos, se estes são pagos pelo Governo ou não, se este vai assumir diretamente a candidatura. Neste contexto, recorda que o Sr. Presidente da Câmara contratou recentemente, a 1 de junho, com a sociedade Cotefis, S.A., o projeto relativo à requalificação da ESFN (74.500,00€ + IVA), impondo-se questionar quem vai pagar este montante, se o Governo ou a Câmara Municipal. -----

-----Prosseguindo, mencionou que o apoio previsto para a construção do novo Quartel dos Bombeiros Voluntários de Condeixa sofreu mais um corte, no valor de 42.064,00€, numa das últimas alterações orçamentais (11.ª alteração orçamental efetuada no passado dia 17 maio). Neste sentido, pergunta se os projetos das especialidades já foram entregues e para quando a divulgação e publicação da 12.ª alteração orçamental, de cuja existência se vai apercebendo, mas que se desconhece por completo. Recorda que já solicitou em tempos o envio por email destas alterações assim que as mesmas sejam executadas.-----

-----A propósito de resposta que recebeu por parte do Sr. Vice-Presidente, António Ferreira, relativamente às perguntas que colocou na última reunião no contexto da Hasta Pública dos espaços do Mercado Municipal (e cita a resposta: “a hasta pública é realizada com os preços base que se encontram estabelecidos no Regulamento Municipal”) resultam duas notas evidentes: a primeira, é que o Sr. Vice-Presidente há muito que não lê o Regulamento do



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Mercado, se é que alguma vez o leu com cuidado, apesar desta matéria ser pelouro seu; a segunda, é que se confirma a desadequação das normas dos Regulamentos à situação atual. Recorda que questionou porque motivo uma loja com área menor tinha um preço base mais elevado (atente-se nos artigos 20.º e anexos I e II). Acresce que continua a entender que ainda há oportunidade para melhorar o deliberado. Faz sentido que se preveja o mesmo valor para lance mínimo (50,00€) em todas as situações previstas? Não, não faz. Não é igual exigir que se façam lances mínimos de 50,00€ para uma banca que começa em pouco mais que 20,00€ ou para lojas que começam nos 170,00€, não sendo depois de admirar que os lugares não se ocupam.-Concluiu, reiterando que esta é uma matéria que deve ser revista e regulada de novo.

-----Mais referiu que se vem falando de empréstimos bancários para concretizar um conjunto de intenções e promessas de há anos. E quando as propostas sobre eles chegarem cá estará para avaliar os exatos termos dos mesmos. Mas há algo que antes disso lhe deve chegar: os estudos que demonstrem o modelo de exploração e a viabilidade económica futura dos equipamentos cuja construção se quer financiar recorrendo aos empréstimos bancários; quanto custarão entre projeto e obra, equipamentos e outros; qual o custo de manutenção no futuro e a forma de financiamento. Dá, como exemplo as piscinas municipais da Ega. Se é certo que as atuais piscinas municipais implicam um prejuízo de mais de 300.000€/ano, e assumimo-lo, qual é o cenário já previsto para as futuras piscinas na Ega? Note-se que não se está a querer fazer nenhum juízo sobre a bondade da intenção. Está-se apenas a perguntar se estudaram o assunto e que resultados se obtiveram.-----

-----Referiu ainda que o Balcão Único do Prédio (BUPi) do Município de Bragança alcançou o 1.º Prémio na categoria produtividade, tendo sido o que mais matrizes georreferenciou no ano de 2022 (mais de 42 mil matrizes). Apesar disto, parece que o BUPi irá encerrar em Bragança a partir de 1 de julho de 2023, porque o Governo não assegura o seu financiamento. Por outro lado, o BUPi de Boticas vai manter-se em funcionamento até ao início de 2025. A gratuidade dos registos nos municípios é garantida durante quatro anos e depende da data em que cada um aderiu ao sistema. Neste contexto, questiona: qual é a atual situação do Balcão BUPi de Condeixa? Se este vai continuar e até quando? Com ou sem financiamento do Governo?-----

-----Mudando de assunto, referiu que se previam, há alguns meses, para as Jornadas Mundiais de Juventude, a chegada de cerca de 700 pessoas a Condeixa. Ao que parece, este número ter-se-á reduzido bastante, para cerca de 300 pessoas, pelo que pergunta que alterações traz este facto ao já planeado para o efeito.-----

-----Por último, mencionou que a aposta nos produtos endógenos, em particular o processo de certificação da “Escarpiada”, vem-se revelando um falhanço deste executivo. Não se estranha, portanto, que tenha sido uma empresa privada (NATURVE, Lda.) a ter



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

apresentado muito recentemente, em 16 de março de 2023, o registo da Marca “Licor de Escarpada”, pedido que está em curso, aguardando-se o desenvolvimento do mesmo.-----

-----O Sr. Vereador Silvino Capitão tomou a palavra, começando por assinalar com satisfação que, por iniciativa de um privado, Condeixa passou a dispor de um espaço de Coworking, bem no centro da Vila. Estão disponíveis várias modalidades de serviço para uso de escritório partilhado, com um conjunto de serviços muito interessante, com diferentes dimensões em função das necessidades dos utilizadores. Gorados os projetos municipais para o mesmo fim, deve-se louvar esta iniciativa de um empreendedor. -----

-----Prosseguindo, referiu que mais uma vez se fizeram ouvir as reclamações de há muito sobre as deficientes condições de segurança para os peões na Av. Universidade de Coimbra, no Casal da Estrada. Trata-se de uma via com tráfego de pesados que servem a zona industrial, enquanto os habitantes circulam a pé numa via que praticamente não tem bermas e, além disso, tem valetas muito profundas, constituindo um perigo acrescido para peões e veículos. A probabilidade de ocorrerem acidentes graves é elevada, pelo que a situação carece de uma intervenção rápida. Soluções técnicas não faltam. Neste sentido, questiona se esta situação vai ser uma das contempladas no quadro de contratação de empréstimos que temos no horizonte, precisamente para intervir nas situações mais prementes da rede viária de Condeixa.-----

-----Mudando de assunto, mencionou que no seguimento de outras intervenções suas em reunião de Câmara sobre a implementação em Condeixa do Programa PAMUS – Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável, o Sr. Presidente informou que este Programa “teve uma baixa execução nacional”, acrescentando que os projetos a que aludiu na altura “terão de ser reestruturados, à exceção do projeto relativo à construção de uma Ecovia a ligar o Museu PO.RO.S ao complexo das Ruínas Romanas de Conímbriga e ao centro da Vila de Condeixa-a-Nova, o qual se manterá como uma aposta potenciadora da mobilidade turística”. -----

-----Passaram oito meses desde essa informação prestada em reunião de Câmara sobre a implementação do programa PAMUS em Condeixa. A Ecovia a que se referia o Sr. Presidente é uma ciclovía cuja construção ainda não se iniciou e, presume, não será possível realizar no período de vigência do PAMUS, porquanto o financiamento termina antes do final de 2023. Este assunto vem a propósito da obra de construção de 1,5 km de ciclovía que está a ser construída em Soure, com um financiamento do PAMUS de cerca de 900 mil euros, prevendo-se que fique concluída nos próximos meses. Assim sendo, pergunta se abandonou a ideia de financiar essa construção através do PAMUS. -----

-----Relativamente aos projetos previstos no PAMUS que teriam de ser reestruturados, questiona quais são as propostas de reestruturação que vai propor e com que horizonte de financiamento e realização, estando-se a referir em concreto às seguintes: a estruturação de



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

uma rede ciclável urbana, dotada de parques de estacionamento de bicicletas; o projeto-piloto numa escola de promoção dos modos suaves para as ligações casa-escola; a nova ligação a Condeixa-a-Nova a partir da EN1/IC2 e ligações à zona industrial ligeira de Condeixa: o desenvolvimento de planos de mobilidade de empresas ou pólos industriais / empresariais (plano de acesso às zonas industriais); a redução em 14% (face a 2011) do transporte individual motorizado para Condeixa-a-Nova, o aumento do uso de transporte público de 9 para 15%, o aumento do uso de modos suaves (bicicleta e andar a pé) de 8 para 16%. -----

-----Seguidamente, mencionou que numa altura em que se promove a reconversão das cidades para modelos de organização no espaço orientados para os cidadãos, de tal forma que possam aceder à maior parte das funções da cidade numa caminhada ou numa viagem de 15 minutos em bicicleta, fica mais claro para nós que as pequenas zonas urbanas como Condeixa são locais privilegiados para a criação ou melhoria da promoção da “zona urbana dos 15 minutos”. Essas políticas e formas de organização das funções da zona urbana potenciam a caminhada e o uso de bicicleta, a promoção da saúde física e mental e a interação social entre os cidadãos. -----

-----Este seu comentário vem a propósito da necessidade de criação de zonas com elevadas condições de caminhabilidade (para andar a pé) e ciclabilidade (para andar de bicicleta), nomeadamente em vários itinerários que incluem os eixos principais da Vila ainda pouco dotados de condições adequadas. Prevendo-se o aumento da frequência e severidade de ondas de calor, torna-se necessário mais arborização que garanta sombras e redução da temperatura sentida na zona urbana. O plano de rearborização implementado orientou-se basicamente para a substituição de árvores com problemas fitossanitários e pela troca das espécies colocadas nas rotundas por plantas autóctones que necessitassem de menos água. Sendo de louvar essas iniciativas, questiona o que é que se pode esperar para o restante mandato sobre este assunto, designadamente para a melhoria das condições de caminhabilidade na zona da vila. -----

-----Mais referiu que no dia 24 de março de 2023 a Presidência do Conselho de Ministros publicou a Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2023 que aprovou o Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030 (PERSU 2030). Refere o Governo que o PERSU 2030 tem como principais objetivos garantir uma estabilização da produção de resíduos urbanos, assegurar metas de reparação, reutilização e reciclagem e otimizar soluções de encaminhamento da fração resto, porquanto reconheceu que “não estamos no lugar que gostaríamos de estar” e que o país se mantém atrasado “no esforço de convergência com os restantes Estados-Membros”. As notícias tornadas públicas a propósito deste plano estratégico mostram que ele é uma oportunidade que os municípios não podem deixar passar, daí haver uma pressão para que haja medidas, incentivos e valorização do trabalho das autarquias”. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----A Agência Portuguesa do Ambiente destaca a este propósito que se espera um aumento significativo da recolha seletiva (principalmente nas frações multimaterial e de biorresíduos), o estabelecimento de metas específicas por Sistema de Gestão de Regimes Urbanos (SGRU) e a distribuição equitativa da responsabilidade do cumprimento de metas entre os SGRU e os municípios. Além disso, outro grande desafio é o necessário desvio de aterro que vem colocar grande pressão sobre o destino da fração resto.-----

-----Assim, pergunta se face a este novo plano estratégico estão a ser equacionadas medidas concertadas ao nível da Associação Nacional de Municípios ou da CIM Região de Coimbra, de modo a que os municípios contribuam para as metas nacionais e proporcionem aos seus cidadãos uma melhor qualidade de vida.-----

-----O Sr. Vereador Luis Silva tomou a palavra, começando por agradecer a entrega do Plano Operacional Municipal [POM], o qual lhe parece mais realista do que o plano anteriormente aprovado. Ainda sobre este assunto, referiu que no POM não existe qualquer referência às câmaras de vigilância instaladas, questionando a esse propósito se estas não dependem da Câmara Municipal ou se não existe por parte da Autarquia um acesso às ações de vigilância das mesmas.-----

-----Por solicitação do Sr. Vice-Presidente, o Coordenador Municipal de Proteção Civil, presente na reunião, informou que o Serviço de Proteção Civil tem acesso às câmaras de vigilância para efeitos de monitorização, no entanto, o controle é da GNR.-----

-----De novo no uso da palavra, o Sr. Vereador Luis Silva alertou para o facto do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil [PMEPC] constante da página do Município ser de 2010, sendo que o mesmo deve ser revisto, no mínimo, uma vez a cada dois anos conforme resulta do próprio documento, pelo que questiona se existe alguma revisão do referido plano. Caso exista, a mesma deverá ser disponibilizada na página oficial do Município.-----

-----Prosseguindo, referiu, a propósito da situação dos Sapadores Florestais, que na reunião do Conselho de Ministros realizada no passado dia 1 de junho foram aprovados novos diplomas entre os quais destaca o Decreto-Lei que altera o regime jurídico aplicável aos sapadores florestais, às equipas e às brigadas de sapadores florestais no território continental português, com o objetivo de permitir a criação de novas equipas onde seja tecnicamente adequado melhorar a sua cobertura territorial, reforçando o apoio de financiamento das equipas de sapadores florestais, aumentando o montante máximo do apoio anual de 45 mil para 55 mil euros. Mais referiu que o argumento que tem sido utilizado em reunião de Câmara para não se avançar para já com a inscrição da equipa de sapadores florestais no Programa Nacional de Sapadores Florestais tem sido de que não é vantajoso, contudo, o apoio anual no



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

valor de 55 mil euros, acrescido da possibilidade de financiamento de equipamentos e da possibilidade de substituição das viaturas ao fim de mais 10 anos de utilização, tal como aconteceu com o Município de Montemor-o-Velho que recebeu uma viatura nova no valor de 70 mil euros, devia fazer repensar toda a situação. Se o Município de Condeixa-a-Nova tivesse aprovado a equipa de sapadores florestais no momento em que se devia ter feito, à semelhança do Município de Montemor-o-Velho, também hoje tinha recebido uma viatura nova. Recorda ainda que o valor anual de 55 mil euros, a dividir pelos quatro meses exigidos pelo ICNF dá 13.750 euros por mês, que divididos pelos cinco elementos da equipa dá 2.750 euros por elemento para os quatro meses em que o ICNF solicita o serviço, acreditando por isso que seria largamente vantajoso. -----

-----Mudando de assunto, mencionou que foi alertado para o mau estado das escadas da Lapa, acrescentando que naquela zona também existem com alguma frequência esgotos a escorrer, sendo que se trata de uma zona que mereceria mais atenção por parte da Câmara Municipal. -----

-----Mais referiu que lhe chegou também uma reclamação sobre o estado dos passeios no Casal Novo (no limite da EN 342). Existirão roturas no local que implicam a necessidade de reposição do pavimento. -----

-----Seguidamente, questionou qual o ponto de situação do SIADAP, solicitando informação sobre qual o último biénio concluído, se o processo se encontra atrasado e qual o motivo para esse atraso. -----

-----Com o aproximar das Festas de Santa Cristina, recorda algumas dificuldades que foram sentidas no ano passado relacionadas com os wc's e com o acesso aos meios de socorro às zonas habitacionais. Essas dificuldades foram sentidas ao nível do estacionamento face ao volume de visitantes, que é bom sinal, mas impõe-se a criação de condições. Neste contexto, sugere que sejam criados parques de estacionamento periféricos em terrenos que possam eventualmente ser utilizados para esse fim, aliviando desta forma o estacionamento em algumas zonas mais sensíveis, tais como o Bairro da Senhora das Dores e o Bairro do Ciclo, onde serão criadas dificuldades aos meios de socorro no caso de existir uma situação de emergência devido ao estacionamento abusivo. -----

-----Mudando novamente de assunto, alertou para o facto de as instalações sanitárias do Pavilhão Municipal não se apresentarem com as melhores condições, particularmente nos dias de maior utilização decorrente da realização do TIA 2023, recordando que se trata de uma infraestrutura municipal, pelo que a dignidade daquelas instalações recai sobre o Município, no que se refere à fiscalização do concessionário. -----

-----Posteriormente, lembrou as declarações proferidas pelo Sr. Presidente no âmbito do "Dia da Freguesia", sobre o alargamento do Cemitério de Condeixa-a-Velha, que passou a



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

citar: «Neste momento, da parte da câmara, está tudo pronto e estamos disponíveis para financiar a obra, via Junta de Freguesia», impondo-se questionar do que é que a Câmara Municipal está efetivamente à espera da União das Freguesias, realçando neste contexto a importância de uma obra reclamada há muitos anos. Concluiu, questionando o ponto de situação atual do projeto do Cemitério de Anobra. -----

-----Por último, mencionou, a propósito da realização do “SpringFest” que gostou da dinâmica que foi imposta naquele local, pelo que considera que, a manter-se o evento, o mesmo deve ser descentralizado, à semelhança do que aconteceu este ano. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro tomou novamente a palavra para questionar se os Bombeiros Voluntários de Condeixa têm algum horário específico no decorrer do TIA, ou seja, se os mesmos estão ou devem estar presentes no Pavilhão Municipal a partir das 20h00, hora em que se iniciam os jogos. -----

-----Face às questões colocadas, o Sr. Vice-Presidente começou por referir que registou a situação exposta sobre as instalações sanitárias do Pavilhão Municipal, cujo assunto reportará ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, adiantando que o arrendatário deverá assegurar as condições das mesmas. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais interveio para acrescentar que as instalações sanitárias do bar do Pavilhão Municipal são da inteira responsabilidade do arrendatário, sendo que o mesmo é reiteradamente alertado para manter as condições das mesmas, quer em termos de limpeza e substituição dos materiais quer em termos de acessibilidade, sendo certo que é algo a ter em conta aquando da renovação do respetivo contrato. -----

-----Mais esclareceu, que foi solicitada a colaboração dos Bombeiros Voluntários em todos os jogos do TIA, com início às 20h00, contudo, por motivos de serviço pode eventualmente tal não ser possível, realçando que a mesma é prestada em regime de voluntariado. Referiu ainda que a colaboração prestada pelos Bombeiros Voluntários não exige a sua presença no interior do pavilhão, dado que os mesmos apenas têm de agir em caso de emergência/transporte para o hospital, embora já tenham prestado outro tipo de assistência em situações pontuais e menos graves. -----

-----Retomando a palavra, o Sr. Vice-Presidente informou que o relatório de contas da Fundação Hospital D. Ana Laboreiro D'Eça já se encontra concluído, acrescentando que o Plano de Atividades não está a ser feito, uma vez que a prioridade é resolver a situação dos estatutos. Após terem sido realizadas algumas correções solicitadas pela Segurança Social, o



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

processo encontra-se na Presidência do Conselho de Ministros, tendo já sido enviado um email a solicitar a celeridade do processo. Enquanto os estatutos da Fundação como IPSS não forem aprovados não é possível submeter qualquer candidatura no âmbito da mesma nem desenvolver qualquer projeto, razão pela qual têm sido realizadas todas as démarches para desbloquear a situação. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para referir que percebe que o foco principal seja a aprovação dos novos estatutos de IPSS e a consequente possibilidade de candidatura, contudo, a Fundação Hospital D. Ana Laboreiro D'Eça não deixou de existir, pelo que considera que se deve perceber qual é a realidade atual da Fundação, a qual certamente deve estar refletida nos respetivos orçamentos. -----

-----Em resposta, o Sr. Vice-Presidente mencionou que a única fonte de rendimento da Fundação Hospital D. Ana Laboreiro D'Eça resulta das rendas dos imóveis. Acrescentou ainda que foi realizado um levantamento dos artigos rústicos, existindo ainda algum trabalho a desenvolver no âmbito desta matéria. A Fundação não pode reinvestir e utilizar o património imobiliário sem candidatura e esta só é possível após aprovação dos estatutos de IPSS.-----

-----No que diz respeito à ETAR da Arrifana, informou que já foram concluídas as intervenções, acrescentando que de momento não consegue adiantar se as análises previstas para o local já foram concretizadas, pelo que reportará posteriormente informação sobre o assunto. -----

-----Relativamente à questão colocada sobre os transportes regulares realizados pela Transdev, reiterou o que foi informado na última reunião de Câmara sobre o assunto, salientando que a empresa exige o pagamento, numa primeira fase, de mais de 250.000,00€, situação que causa grandes constrangimentos financeiros à Câmara Municipal. Neste momento a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra [CIM RC] está a tentar obter financiamentos junto da Administração Central para fazer face a estes custos, aguardando-se novidades sobre esta matéria. -----

-----Em relação ao procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2º grau da Divisão de Educação, adiantou que se mantém o júri do procedimento designado para o efeito, solicitando de seguida à Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, presente na reunião, que se pronunciasse sobre o assunto, tendo a mesma informado que, apesar do Dr. Sérgio Fernandes, designado Presidente do júri do procedimento ter transitado para o Município de Cantanhede, não deixa de reunir os requisitos exigidos, mormente a nível habilitacional, tendo sido solicitada àquele Município a devida anuência para a sua integração no júri do presente procedimento concursal, a qual foi



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

concedida, situação que provocou algum atraso no desenvolvimento do processo. Mais informou, que foram realizadas ontem as Entrevistas Profissionais de Seleção. No mais, foi e será cumprida a lei no que diz respeito a este tipo de procedimento concursal. -----

-----O Sr. Vice-Presidente retomou a palavra para referir que, por motivos de férias não esteve presente na cerimónia realizada no Museu Monográfico de Conimbriga para a assinatura da adjudicação do projeto técnico para a ampliação e requalificação deste Museu, pelo que regista a solicitação feita e encaminhará a mesma para o Sr. Presidente. -----

-----No que concerne às questões colocadas sobre o “Vislumbre de um Império”, referiu que, face aos constrangimentos financeiros decorrentes das circunstâncias atuais optou-se por reduzir a duração do evento no tempo e no conteúdo, de forma a dar continuidade à sua realização. -----

-----Relativamente às questões colocadas sobre a descentralização no domínio da educação, solicitou à Sra. Vereadora Ana Manaia que se pronunciasse sobre o assunto, tendo a mesma referido que existem verbas por receber relativas às AEC's, cujo valor foi imputado, aquando da transferência de competências, ao Agrupamento de Escolas. Acrescentou ainda que o valor correspondente àquelas atividades não tem sido pago desde 2020, sendo que o assunto está a ser tratado diretamente com a Direção Geral das Autarquias Locais [DGAL]. Mais informou, que já foram recebidos os mapas atualizados referentes às restantes verbas embora não reflitam as novas verbas acordadas com a Associação Nacional de Municípios Portugueses [ANMP], sendo que, do reporte de informação prestado mensalmente pela Câmara Municipal à DGAL constarão os valores ajustados às despesas reais. -----

-----Mais informou, que o projeto de arquitetura relativo à requalificação da Escola Secundária Fernando Namora foi contratado pela Câmara Municipal, sendo que a respetiva despesa é considerada elegível no âmbito da candidatura, caso esta seja aprovada. -----

-----O Sr. Vice-Presidente retomou a palavra para referir que ainda não foram apresentados os projetos das especialidades do novo Quartel dos Bombeiros. -----

-----Mais mencionou que registou o pedido de envio das alterações orçamentais, o qual fará chegar ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, adiantando que a 12.ª alteração orçamental já foi enviada para publicitação na página do Município.-----

-----No que se refere à Hasta Pública para atribuição dos espaços no mercado municipal, mencionou que ficou estabelecido no Regulamento a possibilidade de os arrematantes que possuíam na ocasião uma concessão de 20 anos de exploração manterem a atual exploração ou transitarem para o novo modelo de exploração, mediante a respetiva celebração do contrato de arrendamento, situação esta que já não se verifica, reconhecendo que de facto existe



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

necessidade de uma atualização ao Regulamento. Reconheceu ainda que também a definição do preço base para arrematação dos espaços deverá ser objeto de atualização.-----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio novamente para referir que os preços base estabelecidos na Hasta Pública não resultam da fórmula de cálculo prevista no artigo 20.º do Regulamento do Mercado Municipal, sugerindo que se melhore futuramente o procedimento. --

-----Face à observação, o Sr. Vice-Presidente mencionou que aceita a sugestão dada no âmbito desta matéria. -----

-----A propósito da questão colocada sobre a contratualização de empréstimo, reiterou o que foi mencionado sobre o assunto em reunião de Câmara anterior pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, ou seja, pretende-se contratualizar um empréstimo bancário a médio e longo prazo, o qual será destinado a obras de reabilitação de estradas, entre as quais se inclui a beneficiação do acesso à Quinta do Barroso com um custo de cerca de 790.000,00€, não existindo uma rentabilidade direta relativamente a estes investimentos. Por outro lado, deixaram-se para uma segunda fase outros projetos para os quais se perspetiva a possibilidade de uma candidatura a financiamento, destacando a rede de águas e de saneamento, entre outros investimentos. Ainda no mesmo contexto, referiu que foi solicitado um estudo a uma empresa para se avaliar as necessidades de intervenção na piscina da Ega e quais os custos associados. Este estudo será analisado e posteriormente será tomada uma decisão sobre esse investimento. Por fim, informou que a proposta de contratualização de um empréstimo será presente em reunião extraordinária de Câmara a realizar para o efeito para que posteriormente possa ser presente em Assembleia Municipal. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para questionar qual é a realidade expectável no futuro para o equipamento - piscinas da Ega.-----

-----Em resposta, o Sr. Vice-Presidente, reitera que aguardam a entrega do estudo solicitado até dia 27 de julho, para que posteriormente o assunto seja devidamente avaliado, adiantando que existem algumas opções em aberto. A intenção será fazer uma piscina municipal, ponderando-se também a hipótese de ser uma piscina coberta, com possibilidade de um contrato de comodato com os UGAS para a sua exploração. Qualquer decisão dependerá sempre do resultado do estudo. -----

-----No que diz respeito ao BUPI, referiu que se trata de um balcão de atendimento ao público que se pretende manter, independentemente de ser ou não financiado, sendo a favor



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

do cadastro predial simplificado, solicitando de seguida à Diretora do Departamento do Urbanismo, Ambiente e do Desenvolvimento, presente na reunião, que se pronunciasse sobre o assunto, tendo a mesma informado que neste momento estão três técnicos afetos ao Serviço de Informação Geográfica [SIG], os quais assumem o BUPI além de outras tarefas inerentes ao serviço. Atualmente, estão registadas cerca de 20% das matrizes, acrescentando que a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra [CIM RC] rescindiu o contrato com a empresa contratada no âmbito da candidatura deste serviço, pelo que o valor afeto a essa contratação é distribuído pelas Câmaras Municipais para que estas possam contratar os próprios recursos humanos pelo prazo da candidatura, de forma a complementar o serviço prestado. Neste sentido, foi proposta a contratação de dois técnicos, cujo procedimento está a decorrer. -----

-----A Sra. Vereadora Ana Manaia tomou novamente a palavra para informar que serão recebidos em Condeixa 288 jovens no âmbito das Jornadas da Juventude, dos quais 170 ficarão alojados em famílias de acolhimento e 120 alojados na Escola EB2/3. Acrescentou ainda que o número de jovens a receber diminuiu, tendo esta redução decorrido de uma decisão da Diocese de Coimbra, que se prendeu essencialmente com o facto dos jovens irem participar numa ação que decorrerá em Coimbra e que implicaria constrangimentos ao nível dos transportes. -----

-----O Sr. Vice-Presidente retomou a palavra para destacar o interesse deste executivo na valorização dos produtos endógenos e dos produtores locais, acrescentando que o registo da marca “Escarpadas” foi feito, pretendendo-se agora proceder à sua certificação para a qual já têm sido realizadas diligências. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro solicitou que lhe fosse facultado o número de processo relativo ao registo da marca “Escarpadas”, adiantando que não tem qualquer conhecimento de que exista esse registo, muito menos feito pela Câmara Municipal. -----

-----Perante a observação, o Sr. Vice-Presidente afirmou que foi feito o registo da marca “Escarpadas” e dado conhecimento aos Vereadores por email na sequência do pedido feito em reunião de Câmara de 17 de julho de 2019, solicitando à Diretora do Departamento do Urbanismo, Ambiente e do Desenvolvimento que reenviasse a informação relativa ao assunto.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Face às questões colocadas pelo Sr. Vereador Silvino Capitão, o Sr. Vice-Presidente começou por referir que fica satisfeito por ter sido criado um espaço de Coworking por iniciativa de um privado, dado que é sinal de vitalidade e capacidade do mesmo. -----

-----Em relação à situação exposta sobre a Avenida Universidade de Coimbra, mencionou que se trata de uma obra sinalizada, aquando do levantamento realizado pela Divisão de Obras, com um custo previsto de cerca 85.000,00€, prevendo-se a sua execução até ao final do ano. -----

-----No que concerne à mobilidade, mencionou que se pretende atualizar o “Plano Local de Promoção de Acessibilidade de Condeixa”, denominado de “O Peão é Rei”. Mais esclareceu, que a obra relativa à construção da Ecovia para ligação do Museu PO.RO.S.-Conímbriga - Centro da Vila está sinalizada com o valor de cerca de 1 milhão de euros, existindo uma possibilidade de financiamento para o efeito. -----

-----Quanto à questão colocada sobre as condições de caminhabilidade na zona da Vila, mencionou que está disponível para receber contributos no âmbito desta matéria. -----

-----A Sra. Vereadora Ana Manaia interveio para acrescentar que irão existir muitos avisos no âmbito do PT2030 para a ação climática, pelo que já está a ser delineado um plano a médio/longo prazo pela Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos sobre estas temáticas, no sentido de serem apresentadas algumas candidaturas neste contexto. -----

-----No que se refere ao Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030, informou que está a ser desenvolvido trabalho neste contexto com o acompanhamento da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra [CIM RC] e com todos os municípios que a integram. Este trabalho é focado na diminuição da produção de resíduos e no aumento da recolha seletiva e da reciclagem, embora se esteja um pouco aquém daquilo que era pretendido. Existiram novos fluxos de reciclagem, sendo reforçada a parte têxtil, metal e de resíduos perigosos. Recentemente teve lugar uma reunião na CIM RC, com a participação da Associação Portuguesa do Ambiente [APA], onde foram debatidas as ações a implementar bem como as metas que cada um dos municípios da ERSUC pretende atingir no período de 2024 a 2030, essencialmente no que se refere aos biorresíduos. Por fim, reforçou que se trata de um plano que ainda está a ser trabalhado. -----

-----Face às questões colocadas pelo Sr. Vereador Luis Silva, o Sr. Vice-Presidente solicitou ao Coordenador Municipal de Proteção Civil que se pronunciasse sobre o ponto de situação relativo ao Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil, tendo este informado que, de facto, o mesmo não foi revisto no prazo estabelecido, contudo, está a ser realizada uma



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

revisão para que seja presente em Assembleia Municipal, a realizar no próximo mês de setembro. -----

-----Relativamente aos Sapadores Florestais, mencionou ter registado as observações feitas sobre o assunto, agradecendo todos os contributos dados enquanto especialista na área. Mais referiu que está a ser avaliada a questão do ponto de vista financeiro, com todo o cuidado que o assunto merece para que se possa tomar a melhor decisão no âmbito deste processo. Ainda assim, a equipa pode participar em ações de fiscalização e acompanhamento na época de incêndios, mantendo o mesmo nível de segurança e alerta para o concelho. -----

-----No que toca às escadas da Lapa, referiu que reconhece que as mesmas carecem de intervenção, acrescentando que irá ao local inteirar-se da situação relativa aos esgotos, assim como solicitará aos serviços para procederem à reposição do pavimento no Casal Novo. -----

-----Seguidamente, solicitou à Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos que se pronunciasse sobre o ponto de situação do SIADAP, tendo a mesma informado que o processo relativo ao biénio 2021-2022 está atrasado, prevendo-se a sua conclusão ainda este ano. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais tomou a palavra para se pronunciar sobre as questões relativas às Festas de Santa Cristina, tendo neste contexto informado que está prevista a instalação de dois conjuntos de wc's móveis. Mais referiu, que o estacionamento é um assunto que também o preocupa, sendo que, independentemente de se criarem espaços específicos para o efeito haverá sempre estacionamento abusivo. Todavia, é um assunto que está sinalizado, estando a ser estudada a melhor forma de minimizar o problema. -----

-----Retomando a palavra, o Sr. Vice-Presidente acrescentou que as Festas de Santa Cristina têm um plano de segurança no qual estão envolvidas a GNR, os Bombeiros Voluntários de Condeixa e o Serviço de Proteção Civil, de forma a acautelar a segurança de pessoas e bens. -----

-----Sobre o Cemitério de Condeixa-a-Velha esclareceu que se trata de uma obra da responsabilidade da União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, sendo que foi prestado todo o apoio técnico por parte dos serviços da Câmara Municipal no âmbito do processo, cabendo à Junta de Freguesia o desenvolvimento de todo o procedimento. Existe por parte da Câmara Municipal o compromisso na atribuição de apoio financeiro para o efeito dado que se reconhece a falta de capacidade financeira da União das Freguesias para suportar uma obra com um valor tão elevado. -----

-----Já no que diz respeito ao Cemitério de Anobra, informou que a obra é da responsabilidade da Câmara Municipal, acrescentando que o projeto foi sujeito a alterações



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

encontrando-se já concluído. Mais informou, que foi decidido com a anuência da Junta de Freguesia de Anobra executar a obra por fases. Neste momento, aguarda-se o parecer da CCDRC.-----

III. Informações

-----O Sr. Vice-Presidente informou que, nos termos do nº 5 do artigo 3.º do Regimento da Câmara Municipal, se realizará no próximo dia 21 de junho, pelas 10h00 no Salão Nobre uma reunião de Câmara extraordinária, solicitando a disponibilidade de todos para o efeito. -----

-----Mais informou, que decorrerá no próximo dia 17 e 18 de junho a 8ª Edição do Vislumbre de um Império. -----

IV. Ordem do Dia

A. Serviço de Proteção Civil

1. Proposta de autorização de Delegação de Competências do Município de Condeixa-a-Nova na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra - CIM-RC, relativas à função de Entidade Gestora da AIGP - Área Integrada de Gestão da Paisagem e revogação da deliberação tomada sobre o assunto em reunião de Câmara de 7/12/2022.

-----Foi presente a documentação mencionada em epígrafe que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1. -----

-----Considerando que: -----

-----O PTP – Programa de Transformação da Paisagem, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2020, de 24 de junho, assume como objetivos específicos, entre o mais, “aumentar a área com gestão agregada de pequenas propriedades” e “dar resposta à baixa adesão que os territórios florestais em minifúndio têm em implementar projetos com escala”;-----

-----Na sequência da Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2020, que cria o PTP, foi aprovado o Regime Jurídico da Reconversão da Paisagem (RJRP), através do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, entretanto alterado pelo Decreto-lei n.º 16/2022, de 14 de janeiro;--

-----O RJRP prevê a constituição da AIGP – Área Integrada de Gestão da Paisagem, que “sujeita uma determinada área com fatores críticos de perigo de incêndio e vulnerabilidade a um conjunto articulado de intervenções visando, de forma integrada, a reconversão e gestão de espaços florestais, agrícolas e silvopastoris com o objetivo de garantir uma maior resiliência ao



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

fogo e melhorar os serviços de ecossistemas, promovendo a revitalização destes territórios e a adaptação às alterações climáticas” e, no seu âmbito, a execução de uma OIGP – Operação Integrada de Gestão da Paisagem, a qual “define, no espaço e no tempo, as intervenções de transformação da paisagem de reconvenção de culturas e de valorização e revitalização territorial, bem como o modelo operativo, os recursos financeiros e o sistema de gestão e de monitorização a implementar” (artigos 12.º, n.º 1, e 17.º, n.º 1 do RJRP);-----

-----O Município de Condeixa-a-Nova deu já início ao processo de constituição da AIGP, tendo apresentado a respetiva proposta de constituição à DGT e obtido aprovação na 1.ª fase;

-----Nos termos do artigo 15.º, n.º 5, do RJRP, pode o Município enquanto entidade promotora da AIGP de Furadouro, assumir a função de entidade gestora da AIGP; -----

-----O Município de Condeixa-a-Nova considera conveniente delegar a promoção da constituição e a gestão da AIGP de Furadouro na CIM-RC, por forma a obter ganhos de eficiência e conseguir a otimização de recursos;-----

-----Verifica-se, para efeitos do disposto no artigo 115.º, n.º 3, aplicável ex-vi artigo 122.º, n.º 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o estudo realizado, que o presente Contrato não implica um aumento da despesa pública global, antes gerando uma otimização dos proveitos gerados pelas CER municipais; contribui para o aumento da eficiência da gestão dos recursos e gera ganhos de eficácia no exercício das competências, uma vez que a gestão agregada evita a duplicação de funções e permite a sua otimização; promove a articulação entre os diversos níveis da administração pública, operando precisamente uma gestão em rede das CER municipais, salvaguardando-se mecanismos de informação e cooperação; cumpre os objetivos fixados no artigo 112.º da Lei n.º 75/2013, designadamente promovendo a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis;-----

-----Em face do exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere revogar a deliberação anteriormente tomada sobre o assunto em reunião de Câmara de 7 de dezembro de 2022 e delibere aprovar a celebração de um contrato de delegação de competências entre o Município de Condeixa-a-Nova e a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra [CIM-RC], nos termos da respetiva minuta de contrato e delibere submeter a mesma à Assembleia Municipal ao abrigo do artigo 33.º, n.º 1, alínea ccc), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos de revogação da deliberação tomada pelo órgão deliberativo em sessão de 19 de dezembro de 2022 e de aprovação da presente proposta, ao abrigo do artigo 25.º, n.º 1, alínea k) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para referir que reitera tudo o que disse sobre este assunto na reunião de Câmara de 7 de dezembro de 2022. Não poderá deixar de



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

assinalar que na ocasião a razão que motivou a abstenção dos Vereadores do PSD se prendeu com aquilo que foi, entretanto, corrigido, ou seja, na minuta presente na reunião de Câmara de 7 de dezembro de 2022 era referido que estava constituída a AIGP, quando de facto não estava, ao contrário do que foi dito e informado nessa mesma reunião porquanto as circunstâncias não eram aquelas que motivaram o ponto, razão pela qual a abstenção à data se justificou. Corrigida a situação, considera estar neste momento em condições de aprovar o presente ponto. Também não pode deixar de referir que, apesar de o Sr. Coordenador Municipal de Proteção Civil se ter precipitado na resposta dada à data sobre o tema, testemunha-se pelos documentos apresentados que procurou imediatamente esclarecer o assunto. Ainda assim, estranha que o processo tenha demorado quase meio ano para ser resolvido. Por fim, referiu que esta situação poderia ter sido evitada ou resolvida mais depressa se por vezes ouvissem as considerações que faz sobre os assuntos, sendo este um exemplo claro em que isso poderia ter acontecido. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

B. Departamento Administrativo, Financeiro e de Educação

B.1. Divisão Financeira e de Aprovisionamento

B.1.2. Contabilidade e Orçamento

1.2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 13 de junho do ano de 2023, acusando um saldo em operações orçamentais no valor de 245.979,79 euros e em operações não orçamentais no valor de 455.114,35 euros. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1.2.2. Apoio financeiro à Comissão de Melhoramentos de Eira Pedrinha, no âmbito das obras para reparação da cobertura da sede.

-----Foi presente a documentação mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 41.363,67 euros à Comissão de Melhoramentos de Eira Pedrinha, no âmbito das obras para reparação da cobertura da sede, cujo valor se encontra devidamente salvaguardado através do documento de cabimento nº 21860, patenteado no processo. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.2.3. Apoio financeiro à Associação Amizade Condeixa, Bretten, Longjumeau e Idanha, no âmbito da participação nas Festividades de Pedro e Paulo 2023 em Bretten.

-----Foi presente a documentação mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.300,00 euros à Associação Amizade Condeixa, Bretten, Longjumeau e Idanha, no âmbito da participação nas Festividades de Pedro e Paulo 2023 em Bretten, cujo valor se encontra devidamente salvaguardado através do documento de cabimento nº 21864, patenteado no processo. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.2.4. Apoio financeiro a Vítor Manuel Devesa Caçador, no âmbito da participação no Campeonato Nacional de Trial da Federação de Motociclismo de Portugal.

-----Foi presente a documentação mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.000,00 euros a Vítor Manuel Devesa Caçador, no âmbito da participação no Campeonato Nacional de Trial da Federação de Motociclismo de Portugal, cujo valor se encontra devidamente salvaguardado através do documento de cabimento nº 21835, patenteado no processo. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.2.5. Apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas de Condeixa, no âmbito da candidatura Ideias com Mérito “Minha Escola, Meu Império – alia jacta est”.

-----Foi presente a documentação mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 5. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 4.975,00 euros ao Agrupamento de Escolas no âmbito da candidatura



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Ideias com Mérito “Minha Escola, Meu Império – alia jacta est”, cujo valor se encontra devidamente salvaguardado através do documento de cabimento nº 21857, patenteado no processo. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para referir que, não obstante discordar da forma como a verba foi cabimentada (GOP 07 Desporto e Vida Saudável/ 001 Desporto), vota a favor do presente ponto. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade em minuta para produção de efeitos imediatos. -

B.1.3. Contratação Pública

1.3.1. Aquisição de Serviços – Museu Monográfico de Conimbriga – Ampliação e Remodelação Ref. DGPC: PRR_MN_230551_10.I (Projeto) – Ratificação de despacho de adjudicação e de aprovação da minuta de contrato.

-----Foi presente a documentação mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 6. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere ratificar, ao abrigo do número 3 do artigo 35.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal em 9 de junho de 2023, que autorizou a adjudicação da elaboração do projeto do procedimento “Consulta prévia simplificada com vista a aquisição de serviços - Museu Monográfico de Conimbriga – Ampliação e Remodelação Ref. DGPC: PRR_MN_230551_10.I (Projeto) a Paulo Providência - Arquitetos, Lda., pelo preço de €213.828,00 mais IVA e aprovou a minuta do respetivo contrato. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade em minuta para produção de efeitos imediatos. -

C.2. Divisão Administrativa e de Recursos Humanos

C.2.1. Secção de Recursos Humanos

2.1.1. Procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2º grau para a Divisão de Obras – Proposta para composição do júri de recrutamento.

-----Foi presente a documentação mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 7. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Considerando que: -----

-----Se encontra vago o cargo de direção intermédia de 2º grau da Divisão Obras, o qual está a ser exercido em regime de substituição; -----

-----O júri para recrutamento de cargos dirigentes é designado, nos termos do nº 1 do artigo 13º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, por deliberação da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal; -----

-----O júri é composto por um presidente e dois vogais efetivos, em que o presidente é designado de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal e os vogais são designados, também, de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área de recursos humanos ou da administração local autárquica, conforme dispõe o nº 2 e nº 3 do citado artigo 13º, do diploma acima indicado. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a constituição do júri para o procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2º grau para a Divisão de Obras, o qual é constituído pelos seguintes elementos: -----

-----Presidente: Isabel de Jesus Maurício Quinteiro, Diretora de Departamento de Obras Municipais, da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho; -----

-----1º Vogal Efetivo: Maria Adelaide Montenegro Cardoso Salvador Coelho, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova; ---

-----2º Vogal Efetivo: Ana Sofia Semedo Correia, Diretora de Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento, em Regime de Substituição, da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova. -----

-----Vogais Suplentes: Helena Maria Veiga Gonçalves Bigares, Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova e Rosa Maria Pereira Martins, Chefe da Divisão Financeira e de Aprovisionamento, em Regime de Substituição, da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova. -----

-----Propõe-se ainda que a Câmara Municipal delibere remeter à próxima sessão da Assembleia Municipal a respetiva proposta de autorização da designação do júri supramencionado.-----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para recordar que em fevereiro de 2021 foi presente em reunião de Câmara a proposta de designação de júri no âmbito do primeiro procedimento para provimento do cargo de direção intermédia de 2º grau para a Divisão de Obras, tendo estas propostas passado na ocasião a serem acompanhadas de uma nota curricular dos membros externos que constituem o júri do procedimento concursal, algo que considera positivo, pelo que solicita que no futuro tal volte a acontecer. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Deliberação:-----
-----Propostas aprovadas por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

2.1.2. Proposta de alteração ao Mapa de Pessoal 2023 – 2ª Alteração

-----Foi presente a documentação mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 8. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a presente alteração ao Mapa de Pessoal e submeter a mesma à Assembleia Municipal, para efeitos da respetiva aprovação ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e com a alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro. -----

-----Deliberação: -----
-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para questionar se está prevista uma alteração à orgânica, mormente, no que diz respeito à eliminação da Unidade de Gestão Ambiental de Resíduos e Equipamentos, dado que não se entende a utilidade da mesma tendo em conta que os serviços dependem diretamente da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos. -----

-----Mais referiu, que foi publicado ontem o aviso datado de 24 de março de 2023 renovando, por mais três anos a designação do Sr. Coordenador Municipal de Proteção Civil, António Coelho, com efeitos a 22 de fevereiro de 2023 com o correspondente estatuto remuneratório entretanto aprovado em reunião de Câmara. Neste contexto, recorda que uma das razões pelas quais esse estatuto remuneratório foi alvo de alteração são quase “copy-paste” dos argumentos que hoje se apresentam aqui para justificar a dotação no mapa de pessoal de um Técnico Superior na área de Engenharia Florestal para o Gabinete Técnico Florestal, ou seja, à data foi referido que era justa a fixação do novo estatuto remuneratório tendo em conta as funções assumidas e a responsabilidade que as mesmas exigiam, parecendo que a partir de agora e num futuro próximo essas tarefas passarão a ser assumidas por outra pessoa, aliviando o Sr. Coordenador Municipal de Proteção Civil. -----

-----Em resposta, o Sr. Vice-Presidente referiu que a necessidade de um Engenheiro Florestal se prende essencialmente com a exigência de resposta a pareceres solicitados por alguns organismos, decorrentes de transferência de competências, para a qual a Câmara Municipal não possui técnicos habilitados nessas matérias. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----O Sr. Vereador Luís Silva tomou a palavra para referir que só peca por tardia a criação de um posto de trabalho no mapa de pessoal na área de Engenharia Florestal. Prova disso é o tratamento que o processo relativo à equipa de Sapadores Florestais tem tido. Mais referiu que o Sr. Vice-Presidente acabou de mencionar que existem dificuldades de competências, mormente na área florestal, com as quais concorda, pois os processos de natureza florestal não têm sido tratados com o devido cuidado e a prova disso é que o processo dos Sapadores Florestais não evolui (desde 2009) da forma desejável. Julga que o referido processo a partir de agora terá outro andamento, dado que uma das atribuições do Técnico Superior, licenciado em Engenharia Florestal, é, passando a citar: “acompanhar a equipa de Sapadores Florestais, realizando relatórios previstos no Programa de Sapadores Florestais”, razão pela qual daqui em diante não faz sentido dar um passo atrás mais uma vez neste processo. Ainda assim, continua-se ...” a operacionalização da equipa de Sapadores exigirá uma dedicação maior no cumprimento dos objetivos estabelecidos”. Se de facto a Câmara Municipal tivesse um Técnico Superior na área florestal estes objetivos já estariam a ser cumpridos. Todavia, segundo os relatórios emitidos pelo ICNF e que vão impondo aquilo que é exigido em Planeamento Municipal da Defesa da Floresta mostram o mau desempenho nesta matéria, também já assumido pelo Coordenador Municipal de Proteção Civil, o que demonstra a incapacidade de produção por falta de recursos. A informação prestada pelo Coordenador Municipal de Proteção Civil para justificar a criação deste posto de trabalho refere ainda que “assim para que se torne possível o acompanhamento permanente da equipa de sapadores, a execução do Plano Municipal de Defesa da Floresta, a redução do tempo de resposta aos pedidos de Arborização e Rearborização...exige-se cada vez mais a dedicação plena de um recurso humano preferencialmente na área das ciências florestais, no Gabinete Técnico Florestal...”. Neste sentido, reitera que a necessidade de afetar um técnico nesta área ao mapa de pessoal da Câmara Municipal de Condeixa, peca de facto por tardia. -----

-----Face a esta intervenção, o Sr. Vice-Presidente tomou a palavra para esclarecer que a necessidade do Técnico Superior na área de Engenharia Florestal nada tem a ver com o processo relativo à constituição da equipa de Sapadores Florestais junto do ICNF, reiterando que a necessidade se prende pela exigência na emissão de pareceres na área florestal. -----

-----Retorquindo, o Sr. Vereador Luís Silva reforçou que um dos argumentos apresentados pelo Coordenador Municipal de Proteção Civil para a necessidade de contratação de um Técnico Superior na área de Engenharia Florestal se prende com o acompanhamento da equipa de Sapadores Florestais, realizando os relatórios previstos no



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Programa de Sapadores Florestais, reiterando que a constituição da equipa de Sapadores Florestais só é legitimada ao abrigo do Programa de Sapadores Florestais, junto do ICNF. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos

D. Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento

D.1. Divisão de Planeamento Urbanístico e de Reabilitação Urbana

1.1. Processo nº 01/2022/49 em nome de Carlos Manuel Rodrigues Nunes e Ana Maria Ferreira Taborda Nunes, relativo a obras de construção de edifício destinado a habitação e muros, sito em Casal de São João, Freguesia de Anobra.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, relativo a obras de construção de edifício destinado a habitação e muros, sito em Casal de São João, Freguesia de Anobra, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

-----Foi presente também a informação elaborada pela Diretora de Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento, em regime de substituição, no dia 07/06/2023, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 9. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo os requerentes cumprir com os seguintes condicionalismos: -----

-----O prazo de execução da obra é de 24 meses, conforme requerido.-----

-----Devem entregar os projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade; projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica); projeto de instalação de gás devidamente visado por entidade licenciadora; projeto de redes prediais de águas e esgotos; projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações; estudo do comportamento térmico; projeto de segurança contra incêndios; projeto acústico; projeto de águas pluviais; projeto de arranjos exteriores. -----

-----Todas as infraestruturas deverão ser comuns, isto é, só deverá existir um ponto de entrega de águas, de eletricidade, de esgoto, etc.-----

-----Deverá ser remetida aos requerentes, por fotocópia, a informação acima referida.-----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo dos requerentes. -----

-----Deliberação:-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.2. Processo nº 14/2023/4 em nome de Nelson de Jesus Machado, referente às condições de segurança e salubridade e do estado de conservação de uma edificação, sita em Póvoa de Pêgas, Freguesia de Zambujal.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à tomada de decisão relativamente às condições de segurança e de salubridade e do estado de conservação da edificação, sita em Póvoa de Pêgas, Freguesia de Zambujal, nos termos do art.º 90º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, conjugado com o art.º 89º do mesmo diploma legal. -----

-----Presente também o auto de vistoria datado de 07/03/2023, confirmado pela Diretora de Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento, em regime de substituição, de 07/06/2023, o qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 10. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a realização das obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança e de salubridade, conforme se encontram descritas no auto de vistoria e no prazo proposto para o efeito – 180 dias para a apresentação do pedido de comunicação prévia, nos termos do nº 2 do art.º 90º-A e do nº 2 do art.º 89º do Decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, sob pena de incorrer em contraordenação punível nos termos estabelecidos na alínea s) nº 1 do art.º 98º do mesmo diploma. -----

-----Findo este prazo e face ao que dispõem os artigos 91.º, 107.º e 108.º do diploma legal atrás citado, se a situação se mantiver a Câmara Municipal poderá encetar as diligências necessárias para mandar proceder à execução dos trabalhos acima referidos por pessoal desta Autarquia, depois de previamente tomar posse administrativa da referida edificação, ficando todas as despesas a expensas dos proprietários, podendo estes ainda incorrer em contraordenação punível nos termos estabelecidos na alínea s) do n.º 1 do art.º 98.º da legislação referida. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para reiterar a observação feita em processos análogos, julgando, entretanto, ultrapassada e que diz respeito ao facto de neste tipo de processos serem mencionados como requerentes os proprietários dos espaços, sendo que tem sérias dúvidas de que os requerentes sejam aqueles que são identificados como tal. Prova disso é o facto de se testemunhar no decorrer do processo que a pessoa identificada como requerente não esteve presente no local, pelo que considera que estas situações devem ser



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

corrigidas. Ainda no mesmo contexto, recorda a sua solicitação feita no âmbito desta matéria, dado que considera que as determinações da Câmara Municipal devem ser alvo de fiscalização, sob pena das deliberações tomadas serem entendidas como um faz-de-conta. Neste sentido, reitera o pedido feito há muito tempo sobre o resultado das deliberações tomadas em reunião de Câmara sobre o presente assunto. Mais referiu que a consideração feita no presente ponto se estende aos processos a seguir apreciados no âmbito da mesma matéria. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.3. Processo nº 14/2023/7 em nome de Arlindo José Cardoso Oliveira, referente às condições de segurança e salubridade e do estado de conservação de uma construção [muro], sita em Póvoa de Pêgas, Freguesia de Zambujal.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à tomada de decisão relativamente às condições de segurança e de salubridade e do estado de conservação da edificação [muro], sita em Póvoa de Pêgas, Freguesia de Zambujal, nos termos do art.º 90º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, conjugado com o nº 2 do artigo 89º do mesmo diploma legal.-----

-----Foi presente também o auto de vistoria datado de 16/05/2023, confirmado pela Diretora de Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento, em regime de substituição, de 24/05/2023, o qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 11.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a realização das obras de conservação/reconstrução necessárias a correção de más condições de segurança e de salubridade, por a edificação oferecer perigo de risco de queda para o interior da propriedade, conforme se encontram descritas no auto de vistoria, concedendo-se um prazo de 90 dias para a apresentação do pedido de comunicação prévia, nos termos do nº 2 do art.º 90º-A e do nº 2 do art.º 89º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, sob pena de incorrer em contraordenação punível nos termos estabelecidos na alínea s) nº 1 do art.º 98º do mesmo diploma. -----

-----Findo este prazo e face ao que dispõem os artigos 91.º, 107.º e 108.º do diploma legal atrás citado, se a situação se mantiver a Câmara Municipal poderá encetar as diligências necessárias para mandar proceder à execução dos trabalhos acima referidos por pessoal desta Autarquia, depois de previamente tomar posse administrativa da referida edificação, ficando todas as despesas a expensas dos proprietários, podendo estes ainda incorrer em



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

contraordenação punível nos termos estabelecidos na alínea s) do n.º 1 do art.º 98.º da legislação referida. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.4. Processo nº 14/2023/8 em nome de Américo Monteiro Venâncio, referente às condições de segurança e salubridade e do estado de conservação de uma edificação sita, na Rua Casal da Cruz, em Ega, Freguesia de Ega.

-----Foi Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à tomada de decisão relativamente às condições de segurança e de salubridade e do estado de conservação de uma edificação, sita em Rua Casal da Cruz, em Ega, Freguesia de Ega, nos termos do art.º 90º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, conjugado com o nº 2 e nº 3 do artigo 89º do mesmo diploma legal. -----

-----Foi presente também o auto de vistoria datado de 16/05/2023, confirmado pela Diretora de Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento, em regime de substituição, de 24/05/2023, o qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 12. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a realização das obras de conservação ou de demolição necessárias à correção de más condições de segurança e de salubridade, conforme se encontram descritas no auto de vistoria, concedendo-se o prazo de 60 dias para a apresentação de comunicação prévia e de 30 dias para a execução posterior das obras, nos termos do n.º 2 do art.º 90º-A e do nº2 e nº3 do art.º 89º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, sob pena de incorrer em contraordenação punível nos termos estabelecidos na alínea s) nº 1 do art.º 98º do mesmo diploma. -----

-----Mais se propõe, que a Câmara Municipal delibere dar conhecimento da presente deliberação ao reclamante, devendo ser remetido, por fotocópia, o referido auto de vistoria. -----

-----Findo este prazo e face ao que dispõem os artigos 91.º, 107.º e 108.º do diploma legal atrás citado, se a situação se mantiver a Câmara Municipal poderá encetar as diligências necessárias para mandar proceder à execução dos trabalhos acima referidos por pessoal desta Autarquia, depois de previamente tomar posse administrativa da referida edificação, ficando todas as despesas a expensas dos proprietários, podendo estes ainda incorrer em contraordenação punível nos termos estabelecidos na alínea s) do n.º 1 do art.º 98.º da legislação referida. -----

-----Deliberação:-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Propostas aprovadas por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

D.2. Divisão de Obras

2.1. Empreitada “Coesão Territorial - Requalificação Urbana - Execução do PARU - Reabilitação da Fábrica de Cerâmica de Conimbriga – Empreitadas” – Comunicação de subempreitadas.

-----Foi presente a documentação mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 13.-----

-----Considerando:-----

-----Que firma Socértima – Sociedade de Construções do Cértima, Lda. comunicou a intenção de subempreitar os trabalhos de “Capoto” à firma “Anselmo Diogo, Unipessoal, Lda.” e os trabalhos de “Tetos falsos e paredes em gesso cartonado” à firma “Revimoura, Lda.”, que lhe foram adjudicados na empreitada acima mencionada;-----

-----Que as subempreitadas são reguladas pelo art.º 383º e seguintes do CCP – Código dos Contratos Públicos, que prevê na alínea a) do seu número 1 que a subcontratação é vedada, sem prejuízo dos limites gerais previstos no CCP, a entidades que não sejam titulares de alvará ou de título de registo emitido pelo Instituto de Construção e do Imobiliário, I.P. contendo as habilitações adequadas à execução da obra a subcontratar;-----

-----Que de acordo com número 2 da mesma disposição legal, não pode o empreiteiro, sem prejuízo do disposto no número anterior, subcontratar prestações objeto do contrato de valor total superior a 75% do valor contratual, acrescido ou deduzido dos preços correspondentes aos trabalhos a mais ou a menos, aos trabalhos de suprimento de erros e omissões e à reposição do equilíbrio financeiro a que haja lugar no âmbito do contrato em causa;-----

-----Que nos termos do número 3 do artigo supracitado, o empreiteiro deve, no prazo de cinco dias após a celebração de cada contrato de subempreitada, comunicar esse facto por escrito ao dono da obra, remetendo-lhe cópia do contrato em causa;-----

-----Que nos termos do número 1 do mesmo artigo, o dono da obra pode sempre opor-se ou, nos casos previstos no número 2 do artigo anterior, recusar a autorização à subempreitada quando não sejam observados os limites previstos, com os fundamentos previstos no artigo 320º;-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Que de acordo com número 2, sempre que a oposição ou a recusa de autorização se fundamentem na inobservância dos limites fixados no artigo 383º, o dono da obra deve comunicar esse facto ao Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P., no prazo de cinco dias. --

-----Que de acordo com os documentos apresentados pelo adjudicatário e patenteados no processo, os valores subcontratados (78.646,88 euros) representa 4,80% do valor da adjudicação (1.637.000,00€), verificando-se que foram apresentados os documentos exigidos na legislação supracitada, ou seja, alvará e contrato de subempreitada; -----

-----Que, até à presente data, esta empreitada tem trabalhos subempreitados no valor de 601.841,59 euros, ou seja 36,76% do valor da empreitada;-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere ratificar, ao abrigo do nº 3 do artigo 35.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente proferido em 2 de junho de 2023, que aprovou as subempreitadas dos trabalhos de Execução de “Capoto” à firma “Anselmo Diogo, Unipessoal, Lda.” e os trabalhos de “Tetos falsos e paredes em gesso cartonado” à firma “Revimoura, Lda.”, na empreitada: “Coesão Territorial - Requalificação Urbana - Execução do PARU - Reabilitação da Fábrica de Cerâmica de Conímbriga”.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

D.3. Unidade de Apoio ao Investidor

3.1. Pedido de transmissão da posição contratual apresentado por Samuel Paulo Carvalho Lamas relativo à Loja 20 do Mercado Municipal.

-----Foi presente a documentação mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 14.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere autorizar a transmissão da posição contratual apresentado por Samuel Paulo Carvalho Lamas relativa à Loja 20 do Mercado Municipal para “Empresa Samuel Lamas, Unipessoal, Lda.” com o NIF 516116894, ao abrigo da al. c) do nº 2 do artigo 22.º do Regulamento do Mercado Municipal de Condeixa-a-Nova. ---

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

E. Unidade de Desporto, Juventude e Associativismo

1. Definição dos elementos complementares para a atribuição de espaços na Festas de Santa Cristina 2023.

-----Foi presente a documentação mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 15.-----

-----Considerando que compete à Câmara Municipal definir o horário de funcionamento e estabelecer os preços de acordo com a atividade e o espaço a ocupar, em cada ano de realização, bem como tomar as medidas que entender adequadas para a execução das normas estabelecidas no Regulamento Municipal para atribuição de espaços nas Festas de Santa Cristina de Condeixa-a-Nova, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar os horários e condições constantes da proposta apresentada, ao abrigo do artigo 6.º do referido Regulamento.-----

-----Mais se propõe que os copos reutilizáveis, a utilizar para venda de bebidas serão exclusivamente os disponibilizados pela organização, exceto nos stands G01, G03 e G06, que poderão utilizar outro tipo de copos que cumpram o anterior pressuposto.-----

----- No que diz respeito à gestão de copos reutilizáveis (abastecimento inicial, recolha e reposição diária e higienização / lavagem de copos durante o evento) será analisada pela organização, tendo em consideração as condições oferecidas por cada entidade para o conjunto das Festas de 2023, 2024 e 2025.-----

-----Deliberação:-----

-----Propostas aprovadas por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

2. Proposta de preçário para a atividade “Férias Municipais de Verão 2023”.

-----Foi presente a documentação mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 16.-----

-----Considerando que:-----

-----Esta autarquia, à semelhança do ano transato, vai organizar uma atividade no período das férias escolares para promover a ocupação saudável de tempos livres das crianças e jovens do concelho no período das férias de Verão;-----

-----No mesmo formato, de férias multifacetadas e numa organização da responsabilidade da UDJA, em articulação com a UGEM, a UASS, e do Gabinete de Cultura e Biblioteca, irá realizar-se mais uma edição das “Férias Municipais de Verão”, entre os dias 3 e 21 de julho de 2023, a qual surge como uma resposta à necessidade das famílias de ocuparem os seus filhos



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

num local seguro com atividades diferenciadas das realizadas habitualmente, pretendendo-se contribuir para o seu desenvolvimento, utilizando as infraestruturas municipais como espaços de formação das gerações mais novas do Município, nomeadamente o Pavilhão e Piscina Municipais, o Museu PO.RO.S e a Biblioteca; -----

-----Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o preço de 40.00 euros por semana para participação nesta atividade, que inclui alimentação (almoço e lanche) e seguro de acidentes pessoais para este período, valor mesmo assim mais baixo que atividades similares realizadas por outros municípios. -----

-----Propõe-se ainda que continue a haver uma redução do preço para as crianças e jovens que estejam posicionadas nos escalões de rendimentos mais baixos: -----

-----Crianças e jovens posicionadas no escalão A – 5.00 euros por semana; -----

-----Crianças e jovens posicionadas no escalão B – 20.00 euros por semana. -----

-----Para crianças oriundas de agregados familiares numerosos e a partir do 2º participante de cada agregado familiar, uma redução de 5.00 euros por semana ao preço original. -----

-----Por último, e tendo em conta que estes tipos de atividades são bastante requisitadas e possuem uma grande taxa de adesão de crianças e jovens residentes fora do Concelho, o preço de 75.00 euros por semana para estes. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

FINAL DA ATA

-----Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Vice-Presidente deu por encerrados os trabalhos eram doze horas e cinquenta minutos. -----

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Sr. Vice-Presidente e pela Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata. ----

O VICE-PRESIDENTE

A CHEFE DE DIVISÃO